**INDICAÇÃO Nº 102/2025**

**INDICO A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA PARA PEDESTRES NA AVENIDA BLUMENAU, EM FRENTE AO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO EM FRENTE AO RESIDENCIAL MORUMBI, NO BAIRRO ROTA DO SOL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

 **ADIR CUNICO – NOVO, vereador** com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, **versando sobre a necessidade de implantação de faixa para pedestres na Avenida Blumenau, em frente ao ponto de ônibus localizado em frente ao Residencial Morumbi, no Bairro Rota do Sol, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a implantação de uma faixa de pedestres é fundamental para garantir a segurança dos cidadãos que transitam pela via, possibilitando uma travessia segura e organizada;

Considerando que o ponto de ônibus em frente ao Residencial Morumbi é bastante movimentado, recebendo diariamente um grande fluxo de passageiros, entre crianças, idosos e trabalhadores, o que reforça a necessidade de uma estrutura adequada para a proteção dos pedestres;

Considerando ainda que a sinalização horizontal adequada contribui para a conscientização dos condutores, reduzindo o risco de acidentes e promovendo um trânsito mais seguro;

Considerando a ampla relevância da matéria, indico a implantação de faixa de pedestres na Avenida Blumenau, em frente ao referido ponto de ônibus.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2025.

**ADIR CUNICO**

**Vereador NOVO**